



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1799 /2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de outubro de 2023.

À Senhora
Cleuza Pereira
Diretora E.M.E.F Rui Barbosa
Rua 14 Julho nº2969 – São Miguel
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 496/2023, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada sob o nº 2201/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria pela iniciativa tomada ao lançar o projeto-piloto para horário diferenciado no turno da tarde da escola.
2. Louvável essa iniciativa da direção aprovada em votação pelos familiares dos estudantes, funcionários e professores e ganhou aval da Secretaria Municipal de Educação. O projeto prevê a entrada das crianças as 14h e saída as 18h. Tal atitude, beneficiará cerca de 500 alunos e a mudança deverá melhorar a qualidade de vida destes e seus familiares.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente